



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 80 /CR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0001022-39.2018.4.05.7000, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 2ª Vara da citada Seção Judiciária, de 19 a 23/02/2018, em razão de convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RONIVON DE ARAGÃO**, para o exercício das funções de Juiz Instrutor no Superior Tribunal de Justiça, e de afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LAURA LIMA MIRANDA E SILVA**, para participar do Curso “Magistratura: um ano depois”, promovido pela ESMAFE - 5ª Região/TRF5, no município do Recife-PE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL